ESTADO DA PARAÍBA
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO – QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Caturité
PREFEITURA MUNICPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais legislações.

CONSIDERANDO o Decreto de Homologação nº 017/2023, referente ao Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 01/2025;

CONSIDERANDO a solicitação formal feita por meio de carta de renúncia datada de 23/06/2023, apresentada pela Sra. **JAMILLY KEILLA BARBOSA PAULINO**, aprovada em 1º lugar no concurso público nº 01/2023, para o cargo de **Técnico de Farmácia**, manifestando sua renuncia do cargo ao qual foi convocado;

RESOLVE:

Art. 1º - Aceitar a **renúncia** da candidata **JAMILLY KEILLA BARBOSA PAULINO**, declarando sua desistência da convocação para o cargo de Técnico de Farmácia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado e demais setores envolvidos.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2025.

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO
EDIÇÃO EXTRA - quarta-feira, 25 de junho de 2025
Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.
REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com